

CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM USO DE DROGAS CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Ângela Maria Rosas Cardoso
Enfermeira – Mestranda – Pós-Graduação da Universidade de Brasília

INTRODUÇÃO

As características das famílias de adolescentes usuários de drogas têm sido objeto de estudo quanto aos fatores preditores de risco e proteção ao uso de drogas e atos infracionais. A partir da compreensão de que esses comportamentos constituem um fenômeno complexo, inserido em um contexto social e nas suas interrelações é imprescindível ampliar o foco para as famílias destes jovens. A compreensão das configurações familiares dos adolescentes usuários de drogas é fundamental para subsidiar o planejamento das ações de proteção e cuidado ao adolescente e sua família.

Variáveis associadas à vida familiar, tais como: violência física e verbal, disciplina e monitoramento parental inadequados, irritabilidade dos pais, alto índice de conflitos familiares, omissão dos pais no cuidados dos filhos, excessiva permissividade, dificuldades de estabelecer limites e práticas disciplinar inconsistente associada a pouca afetividade nas relações e monitoramento parental deficiente, podem aumentar a vulnerabilidade desses adolescentes para o uso de drogas e atos infracionais (ASSIS, 2005; SCHENKER, 2003, 2005; DOORN, 2008).

Estas dificuldades de relacionamento com os filhos associadas ao comportamento da família, dificuldade de estabelecer limites e a expressão do afeto com prejuízo no cuidado e proteção podem impactar na capacidade de respostas dos pais e responsáveis diante do uso de drogas na adolescência (FIGLIE et al., 2004).

Pensar a família como sistema implica em considerar que o comportamento de cada um de seus membros é interdependente do comportamento dos outros. O grupo familiar é visto como uma totalidade onde a particularidade de um de seus membros não basta para explicar o comportamento dos demais, de forma que a análise de uma família não é a soma da análise de seus membros individuais, pois o comportamento de cada um de seus membros é interdependente do comportamento dos outros (CERVENY, 1994).

O contexto do adolescente em uso de drogas formado pela família, casa, escola, vizinhança e as pessoas que co-habitam esses espaços têm um caráter histórico-cultural, no qual os sujeitos foram construídos recursivamente. É por isso que o contexto não é apenas um referencial espacial, ele tem vida. Deste modo, o contexto é tão responsável quanto os sujeitos da relação, na construção da *endocausalidade* desse sistema (MORIN, 1990).

No Brasil, quando o adolescente comete uma infração ele é considerado autor de ato infracional e fica submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas, dispondo em seus artigos sobre o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a importância de atividades de integração e apoio à família e formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual.

Os regimes socioeducativos são organizados de forma a constituir condição que garanta o acesso ao adolescente às oportunidades de superação de sua condição de exclusão, bem como de acesso à formação de valores positivos de participação na vida social (VOLPI, 2011). O tipo de medida que o adolescente irá ser submetido depende das características da infração, circunstâncias sociofamiliar e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual.

Considerando a importância da família no tratamento do adolescente envolvido com substâncias psicoativas, este estudo tem como objetivo identificar os fatores biopsicossociais das famílias dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa em unidades de semiliberdade no Distrito Federal.

Esse estudo integra a pesquisa *A saúde integral de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa – fortalecimento e avaliação das ações intersetoriais no Distrito Federal*, projeto desenvolvido em parceria pelas seguintes instituições: Universidade de Brasília (UnB), Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e Subsecretaria do Sistema Socioeducativo. Possui aprovação da FAPDF (processo no.00003130 do edital 13/2010) e do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB.

METODOLOGIA

O trabalho se fundamenta teórica e epistemologicamente na teoria sistêmica e no paradigma da complexidade, compreendendo o uso de drogas na adolescência como um

fenômeno complexo, contextualizando o adolescente e suas interrelações de pares, familiares e sociais. A metodologia utilizada é qualitativa para conhecimento do perfil das famílias de adolescentes usuários de drogas em cumprimento de medida sócioeducativa em semiliberdade.

O estudo foi realizado no Serviço de Estudos e Atenção a Usuário de Álcool e Outras Drogas (SEAD), um programa do hospital da Universidade de Brasília (HuB), no Distrito Federal, que oferece atendimento psicossocial a adolescentes que cometeram ato infracional e foram encaminhados pela justiça para cumprimento de medida socioeducativa em casas de semiliberdade.

A amostra apresentada nesse trabalho representa a análise dos dados coletados de 14 famílias de adolescentes usuários de drogas que estão em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas unidades do Gama, Recanto das Emas e Taguatinga. Estes jovens, com idade entre 15 e 18 anos que estão inseridos, de forma voluntária, no programa do SEAD.

Para a coleta de dados foi utilizada a entrevista semiestruturada com o responsável pelo adolescente, com a utilização do roteiro com questões abertas e fechadas, sendo que para este trabalho serão apresentados os dados quantitativos.

A coleta de dados foi realizada no período de novembro de 2011 a junho de 2012, pela autora, nas próprias unidades ou no ambulatório do Hospital Universitário.

Para procedimento das entrevistas individuais foi utilizado o recurso da gravação de voz digital com a anuência dos sujeitos. As entrevistas foram realizadas após a submissão e o aceite do TCLE, de formar a assegurar o cumprimento das diretrizes contidas na Resolução CONEP/MS, 196/96.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A relação entre o consumo de drogas e o crescimento de atos infracionais entre os adolescentes requer que o contexto familiar seja mais bem investigado e compreendido.

As primeiras variáveis estudadas foram as características socioeconômicas que incluem: grau de escolaridade e atividade profissional do responsável, renda familiar, visualizados na Tabela 1:

Tabela 1 – Distribuição dos dados socioeconômicos das famílias dos adolescentes

Escolaridade *	N = 14	%
Não alfabetizado	1	7,14
Alfabetizado	2	14,28
4ª EF	6	42,85
Ensino fundamental	2	14,28
Ensino médio	3	21,42
Atividade profissional		
Trabalhos informais	10	71,42
Desempregada	3	21,42
Aposentada	1	7,14
Renda familiar *		
< 1 salário mínimo	4	28,57
1 a 2 salários mínimos	7	50,00
2 a 3 salários mínimos	3	21,42

* Critério Padrão de Classificação Econômica Brasil/2008 - ABIPEME

A maioria dos responsáveis entrevistados possui baixa escolaridade e informalidade das atividades de trabalho. Esses fatores podem aumentar a dificuldade de acesso a ofertas de trabalho com maior qualificação e remuneração, assim como maiores jornadas de trabalho e insegurança quanto ao rendimento e sustento da família.

Essa distribuição dos dados socioeconômicos também foi identificada no estudo de Priulli (2007) sobre o perfil de famílias de adolescentes infratores: baixa escolaridade dos pais, sendo que 54,1% dos pais, e, 72,9% das mães, possuíam apenas o ensino fundamental incompleto; emprego informal, sendo que 70,7% dos pais eram trabalhadores de serviços gerais e esporádicos, e, 12,5%, desempregados, enquanto 50% das mães trabalhavam como empregada doméstica e 6,2% estavam desempregadas; baixa renda familiar, 41,6% recebia acima de um até dois salários mínimos, 31,2% até um salário mínimo e 18,7% das famílias recebiam acima de dois até três salários mínimos.

Os fatores de risco relacionados a comportamentos inadequados e prejuízos sociais da família estão listados, em ordem decrescente, na Tabela 2:

Tabela 2 – Caracterização da família quanto aos fatores de risco

Fatores de risco	%
Comportamento agressivo	71,42
Uso abusivo ou dependência de álcool	57,14
Familiar envolvido com a justiça	57,14
Morte por ato infracional	42,85
Presença de transtornos mentais	28,57
Internação psiquiátrica	14,28
Uso abusivo ou dependência de outras drogas	14,28
Tentativa de suicídio	7,14

Os três principais fatores de riscos presentes nas famílias entrevistadas são: relatos de familiares com comportamento agressivo (71,42 %), uso abusivo de álcool (57,14%) e envolvimento de familiares em atos infracionais (57,14%).

Esses achados são corroborados por outros estudos que associam esses fatores ao aumento do risco para o uso de drogas na adolescência. TAVARES ET al. (2004) investigaram variáveis preditoras de comportamentos antissociais de adolescentes e encontraram uma forte associação com a presença, no ambiente familiar, de alcoolistas e usuários de outras drogas (24,4%), ocorrência de maus tratos (30,0%) e relacionamento ruim ou péssimo com o pai ou com a mãe (25,4 %) (TAVARES et al. 2004).

A presença do envolvimento de familiares com a justiça, mortes por atos infracionais, uso abusivo de álcool e outras drogas também foram observados no estudo de Rioseco (2009) que ressalta a alta incidência de comportamento antissocial em pelo menos um dos pais, bem como as práticas educativas parentais inadequadas.

Outro estudo associa o uso de drogas e a prática de ato infracional com precária situação socioeconômica, dificuldade de supervisionar a rotina do filho, dificuldade de estabelecer limites e disciplina, ausência da mãe no lar devido ao trabalho ou distanciamento da figura paterna, mortes e doenças rotineiras na família, relacionamentos marcados por agressões físicas e emocionais, e, por fim, o precário diálogo intrafamiliar (ASSIS, 2005).

O impacto da dependência química dos familiares na vida de seus filhos foi avaliado em um estudo qualitativo onde foi observado que 41% apresentaram um número superior a dois dependentes químicos na família. Na maioria das vezes, o pai é o dependente químico, tendo como substância de escolha o álcool 75%. Apresenta como conclusão que adolescentes que possuem familiares dependentes químicos tornam-se uma população vulnerável e de alto

risco, principalmente quando são identificados fatores de risco biológicos, sociais, psicológicos e ambientais, o que os tornam susceptíveis ao uso nocivo de substâncias (FIGLIE et al., 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se pensa no funcionamento da família, podemos supor que as interrelações formadas nesse contexto que apresentam famílias com comportamentos violentos, baixa condições socioeconômicas, familiares com problemas com a justiça e mortes associadas a atos infracionais, uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas podem aumentar a vulnerabilidade dessas famílias para fatores de riscos e agravos.

Consideramos importante o desenvolvimento de ações de apoio familiar por meio de ações interdisciplinares e intersetoriais entre a saúde, educação, justiça, assistência social de forma a favorecer um trabalho em rede que permita a mudança desse contexto criando outras possibilidades aos adolescentes.

REFERENCIAS

- ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P.. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. Ciências saúde coletiva [online]. 2005, vol.10, n.1, pp. 81-90. ISSN 1413-8123.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: MEC, ACS. 2005.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo – SINASE / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, DF: CONANDA. 2006.
- CERVENY, C. M. O. (Org.). Família e... narrativas, gênero, parentalidade, irmãos, filhos nos divórcios, genealogia, história, estrutura, violência, intervenção sistêmica, rede social. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2006.
- DOORN, M. D. V et al.. Conflict Resolution in Parent-Adolescent Relationships and Adolescent Delinquency. *Journal of Early Adolescence*, Volume 28, Number 4, November 503-527 2008.
- FIGLIE, N.; et al, Filhos de dependentes químicos com fatores de risco biopsicossociais: necessitam de um olhar especial? *Revista Psiquiatria Clín.* 31 (2);53-62, 2004
- MORIN, E. Introdução ao Pensamento Complexo. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

PRIULLI, R. M. A.; Moraes, M. S. Adolescentes em conflito com a lei. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(5):1185-1192, 2007.

TAVARES, B. F.; et al. Fatores associados ao uso de drogas entre adolescentes escolares. *Revista Saúde Pública*, 38 2004.

VOLPI, 2011. O adolescente e o ato infracional. 9ª Edição. Ed. Cortez. São Paulo, 2011

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm